



MARINHA DO BRASIL



CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

312/080.1

Nº s/n

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Da: Encarregado da Seção de Aquisição da Atividade Administrativa

A: Sra. Diretora

Via: Sra. Ordenadora de Despesas

Assunto: Autorização para Processo de Dispensa Eletrotônica – Nº 90001/2026

1. Solicito à Sra., utilizando-se das prerrogativas que lhe são conferidas por meio das Portarias nº 207/MB/MD, de 10 de setembro de 2024, e nº nº 65/SGM, de 27 de julho de 2023, e em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99, autorizar a abertura de processo de dispensa de licitação na modalidade eletrônica, visando a aquisição de cafeteiras super-automáticas com moedor ajustável integrado para Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro.

2. Os recursos orçamentários que suportarão as despesas a serem efetuadas para pagamento do fornecedor correrá à conta PA-2026, Ação Interna Z490DV201B4.

CLIFER PAZ DE LIMA

Primeiro Sargento (AD)

Encarregado da Seção de Aquisição da Atividade Administrativa

Cópias:

COMRJ-312

DE ACORDO	AUTORIZO
LÍLIAN PACIÊNCIA MARQUES Capitão de Fragata (IM) Ordenador de Despesas	VIVIANE DA SILVA QUITO Capitão de Mar e Guerra (IM) Diretor

EM BRANCO